

Art. 10 Os formulários com as autorizações de acesso aos dados da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF deverão permanecer arquivados na Secretaria de Gestão de Pessoas, enquanto o servidor, ou Membro, estiverem vinculados à Administração pública, podendo ser descartados 5 (cinco) anos após seus afastamentos definitivos.

TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Art. 11 Compete à Unidade de Auditoria Interna - UAI a fiscalização quanto ao cumprimento, pelas autoridades e servidores, relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/1993, da exigência de entrega de autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF. (IN TCU 87/20, art. 5º)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.12 Fica revogado o Ato TRE/ES 378/2013, a partir da publicação deste Ato.

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

[ANEXO 1 - ATO 220.pdf](#)

[ANEXO 2 - ATO 220.pdf](#)

[ANEXO 3 - ATO 220.pdf](#)

ATO Nº 227 DE 27/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER DE OFÍCIO, RILDO SALVADOR FERREIRA, Analista Judiciário, lotado na 52ª Zona Eleitoral - Vitória para lotação provisória na 16ª ZE - Itaguaçu (sede) e São Roque do Canaã, observada a atuação exclusivamente remota até 30/06/2023 e de forma presencial no período de 03/07/2023 até 31/12/2023, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 15 da Resolução TSE nº 23.701/2022 e art. 3º da Resolução TRE-ES nº 27/2013, a partir da data de publicação deste Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 225 DE 27/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 0007433-85.2020.6.08.8000, RESOLVE:

REMANEJAR para a Sede da Secretaria do TRE-ES - Vitória, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado provisoriamente na 25ª Zona Eleitoral - Linhares, em decorrência da extinção da 28ª Zona Eleitoral - Linhares e Sooretama, efetuada pela Resolução TRE-ES nº 111/2017, alterada pela Resolução nº 131/2017, e do resultado obtido no Concurso de Remoção de Técnico Judiciário nº 01/2020, regido pelo Edital nº 907/2020, cujo cronograma foi alterado pelo Edital nº 2.507/2020, objeto dos Autos do Processo Administrativo SEI nº [0003249-86.2020.6.08.8000](#).

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 224, DE 26/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e